

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEXTA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 721

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1759/2025	2
LEI Nº 1760/2025	4
DECRETO Nº 139/2025	7
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	12
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	14
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	19

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025	23
---	----

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **7212025783**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## Lei N° 1759/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), conforme abaixo detalhado:

<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001</b>	<b>SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001.08.244.0 002.2.081</b>	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Fonte tce 31933 – IGD SUAS	15.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	Fonte tce 31933 – IGD SUAS	2.000,00
TOTAL			17.000,00

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

:

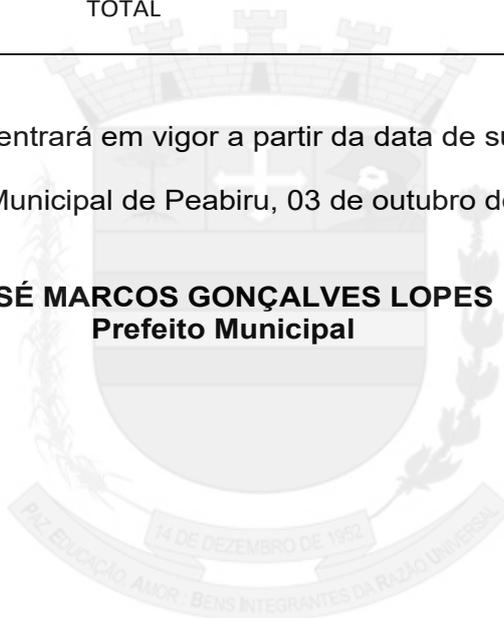
I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001</b>	<b>SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001.08.244.0 002.2.081</b>	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte tce 31933 – IGD SUAS	17.000,00
TOTAL			17.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 03 de outubro de 2025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## Lei N° 1760/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais).

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)</b>		
<b>09.002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>09.002.10.301.0 014.2.090</b>	Manutenção da Divisão de Saude		
3.3.90.30.00.00.	Material de consumo	Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente	581.000,00
3.3.90.39.00.00.	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	Fonte 1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Corrente	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>881.000,00</b>

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

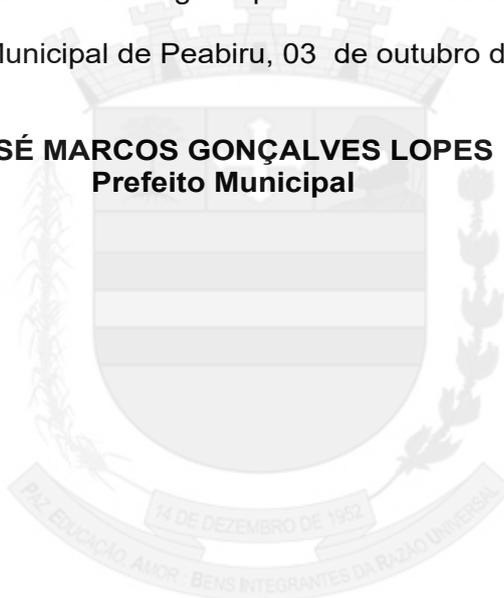
I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

<b>1.0.0.0.00.0.1.00.00 .00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>
<b>1.7.1.1.51.2.1..00.0 0.00.00.00</b>	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL R\$ 881.000,00
<b>TOTAL</b>	
<b>881.000,00</b>	

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 03 de outubro de 2025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 1760/2025  
 CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA  
 RECEITA ORÇAMENTARIA 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL  
 I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR PERÍODO

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

RECEITAS	1º PERÍODO 2024	2º PERÍODO 2024	1º PERÍODO 2025
RECEITA ORÇAMENTARIA 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00. COTA- PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.685.859,75	1.248.575,70	2.392.138,46
<b>TOTAL</b>	<b>1.685.859,75</b>	<b>1.248.575,70</b>	<b>2.392.138,46</b>

A – 1º Período 2024 – 01 a 09/2024 1.685.859,75  
 B – 2º Período 2024 – 10 a 12/2024 1.248.575,70  
 C – 1º Período 2025 – 01 a 09/2025 2.392.138,46

### II – DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º Período 2025, dividido pelo 1º período 2024, é igual a Taxa de Incremento.

1º Período 2.025 = 2.392.138,46  
 ----- = Taxa de Incremento = 1,41894274419  
 1º Período 2.024 = 1.685.859,75

### III – CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Arrecadação 2º período 2.024 Multiplicado pela Taxa de Incremento é igual à provável arrecadação do 2º período de 2.025

1.248.575,70 x 1,41894274419 = 1.771.657,43

Arrecadação 2º Período 2.024 X Taxa de Incremento + Arrecadação do 1º Período de 2025 = Valor da Arrecadação provável para 2025

1.248.575,70 X 1,41894274419 + 2.392.138,46 = 4.163.795,89

### IV – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2.025	2.392.138,46
(+) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL 2º PERÍODO 2.025	1.771.657,43
(=) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO EXERCÍCIO 2.025	4.163.795,89
(-) RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2025 (-) 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.282.704,00

(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	881.091,89
(-) EXCESSO ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	0,00
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL Peabiru – Pr, 03 de Outubro de 2.025.	881.091,89

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone-Fax (44) 3531-8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 – CEP 87.250-000 – Peabiru - Paraná

### **DECRETO N° 139/2025**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria n° 1699/2024 de 11/12/2024.

### **DECRETA**

**Artigo 1°** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **Suplementação**

14.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
14.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### **14.001.17.122.0001.2.001. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

9	3.3.90.14.00.00	-2076-	Diária - Civil	1.000,00
---	-----------------	--------	----------------	----------

#### **14.001.17.512.0002.2.002. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**

29	3.3.90.14.00.00	-02076-	Diária - Civil	500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>1.500,00</b>

**Artigo 2°** - Para atender o disposto no Artigo 1° desta lei, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, conforme



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone-Fax (44) 3531-8100  
 CNPJ – 75.370.148/0001-17 – CEP 87.250-000 – Peabiru - Paraná

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### **Redução**

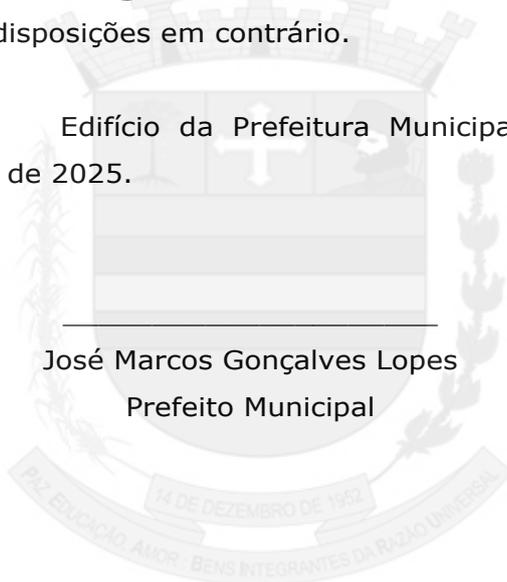
14.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 14.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**14.001.17.512.0002.2.002. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**

31	3.3.90.33.00.00	-02076-	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>				<b>1.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
 José Marcos Gonçalves Lopes  
 Prefeito Municipal



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.996.857,09	128.978.397,75	13.454.542,82	10,43	55.198.026,01	42,80	73.780.371,74
RECEITAS CORRENTES	101.175.274,34	111.269.614,34	12.477.804,22	11,21	52.055.156,93	46,78	59.214.457,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.083.939,00	21.101.939,00	1.609.087,25	7,63	7.336.590,63	34,77	13.765.348,37
Impostos	10.479.964,00	16.967.964,00	1.528.090,38	9,01	6.562.016,73	38,67	10.405.947,27
Taxas	3.292.376,00	3.822.376,00	80.996,87	2,12	665.796,82	17,42	3.156.579,18
Contribuição de Melhoria	311.599,00	311.599,00	0,00	0,00	108.777,08	34,91	202.821,92
CONTRIBUIÇÕES	8.443.016,65	8.443.016,65	222.336,45	2,63	1.496.288,01	17,72	6.946.728,64
Contribuições Sociais	4.523.075,65	4.523.075,65	0,00	0,00	464.115,08	10,26	4.058.960,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.919.941,00	3.919.941,00	222.336,45	5,67	1.032.172,93	26,33	2.887.768,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.220.530,77	2.255.540,77	14.008,15	0,62	529.187,15	23,46	1.726.353,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	193.101,00	193.101,00	1.330,00	0,69	4.005,04	2,07	189.095,96
Valores Mobiliários	2.027.429,77	2.062.439,77	12.678,15	0,61	525.182,11	25,46	1.537.257,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.451,00	15.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.451,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.451,00	15.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.451,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.452.572,12	4.452.572,12	605.964,04	13,61	2.405.266,34	54,02	2.047.305,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.307.352,11	4.307.352,11	380.739,94	8,84	2.167.864,81	50,33	2.139.487,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.658,00	9.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.658,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	135.562,01	135.562,01	225.224,10	166,14	237.401,53	175,12	-101.839,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.744.989,00	73.786.319,00	9.948.759,78	13,48	39.888.587,35	54,06	33.897.731,65
Transferências da União e de suas Entidades	36.433.962,00	37.863.962,00	5.460.836,71	14,42	21.400.547,73	56,52	16.463.414,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.788.477,00	22.845.807,00	2.664.711,59	11,66	10.527.565,39	46,08	12.318.241,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	96.552,00	125.552,00	6.000,00	4,78	39.000,00	31,06	86.552,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.425.998,00	12.950.998,00	1.817.211,48	14,03	7.921.474,23	61,16	5.029.523,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.199.324,80	1.199.324,80	77.648,55	6,47	399.237,45	33,29	800.087,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	876,80	0,00	3.359,30	0,00	-3.359,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	918.740,05	918.740,05	5,65	0,00	289.843,47	31,55	628.896,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	280.584,75	280.584,75	76.766,10	27,36	106.034,68	37,79	174.550,07
RECEITAS DE CAPITAL	11.821.582,75	17.708.783,41	976.738,60	5,52	3.142.869,08	17,75	14.565.914,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.877.729,00	6.877.729,00	65.730,15	0,96	125.941,46	1,83	6.751.787,54
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.877.729,00	6.877.729,00	65.730,15	0,96	125.941,46	1,83	6.751.787,54
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	459.722,00	459.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.722,00
Alienação de Bens Móveis	459.722,00	459.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.722,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.763.337,25	7.650.537,91	911.008,45	11,91	3.016.927,62	39,43	4.633.610,29
Transferências da União e de suas Entidades	1.763.337,25	1.763.337,25	0,00	0,00	323.812,00	18,36	1.439.525,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	5.887.200,66	911.008,45	15,47	2.693.115,62	45,75	3.194.085,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[www.clotech.com.br](http://www.clotech.com.br)

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.720.794,50</b>	<b>2.720.794,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.720.794,50</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.720.794,50	2.720.794,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.794,50
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>112.996.857,09</b>	<b>128.978.397,75</b>	<b>13.454.542,82</b>	<b>10,43</b>	<b>55.198.026,01</b>	<b>42,80</b>	<b>73.780.371,74</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>112.996.857,09</b>	<b>128.978.397,75</b>	<b>13.454.542,82</b>	<b>10,43</b>	<b>55.198.026,01</b>	<b>42,80</b>	<b>73.780.371,74</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.575.346,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>112.996.857,09</b>	<b>128.978.397,75</b>	<b>13.454.542,82</b>	<b>10,43</b>	<b>60.773.372,50</b>	<b>47,12</b>	<b>68.205.025,25</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>5.956.411,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.956.411,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.956.411,34	-	-	5.956.411,34	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.196.131,75	131.249.083,75	19.325.795,02	64.503.485,42	66.745.598,33	16.534.134,62	58.986.396,60	72.262.687,15	54.787.558,38
DESPESAS CORRENTES	91.618.704,53	101.857.040,66	14.059.740,99	53.601.400,31	48.255.640,35	14.143.458,01	52.387.840,77	49.469.199,89	48.971.380,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.451.477,49	49.576.127,49	6.871.843,21	23.659.190,59	25.916.936,90	6.871.843,21	23.704.917,49	25.871.210,00	21.673.703,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	974.358,55	1.650.358,55	217.398,56	1.562.353,36	88.005,19	217.398,56	1.534.265,34	116.093,21	1.431.917,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.192.868,49	50.630.554,62	6.970.499,22	28.379.856,36	22.250.698,26	7.054.216,24	27.148.657,94	23.481.896,68	25.865.759,17
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.192.868,49	50.630.554,62	6.970.499,22	28.379.856,36	22.250.698,26	7.054.216,24	27.148.657,94	23.481.896,68	25.865.759,17
DESPESAS DE CAPITAL	18.444.120,92	29.258.736,79	5.266.054,03	10.902.085,11	18.356.651,68	2.390.676,61	6.598.555,83	22.660.180,96	5.816.177,90
INVESTIMENTOS	17.367.478,88	27.612.094,75	5.159.214,78	9.616.412,09	17.995.682,66	2.283.837,36	5.312.882,81	22.299.211,94	4.563.127,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	102.283,49	72.283,49	0,00	0,00	72.283,49	0,00	0,00	72.283,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	974.358,55	1.574.358,55	106.839,25	1.285.673,02	288.685,53	106.839,25	1.285.673,02	288.685,53	1.253.050,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.306,30	133.306,30	0,00	0,00	133.306,30	0,00	0,00	133.306,30	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.800.725,34	3.685.725,34	466.414,67	1.786.975,90	1.898.749,44	466.414,67	1.786.975,90	1.898.749,44	99.216,89
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>112.996.857,09</b>	<b>134.934.809,09</b>	<b>19.792.209,69</b>	<b>66.290.461,32</b>	<b>68.644.347,77</b>	<b>17.000.549,29</b>	<b>60.773.372,50</b>	<b>74.161.436,59</b>	<b>54.886.775,27</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>112.996.857,09</b>	<b>134.934.809,09</b>	<b>19.792.209,69</b>	<b>66.290.461,32</b>	<b>68.644.347,77</b>	<b>17.000.549,29</b>	<b>60.773.372,50</b>	<b>74.161.436,59</b>	<b>54.886.775,27</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>311.250,74</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>112.996.857,09</b>	<b>134.934.809,09</b>	<b>19.792.209,69</b>	<b>66.290.461,32</b>	<b>-</b>	<b>17.000.549,29</b>	<b>60.773.372,50</b>	<b>-</b>	<b>55.198.026,01</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	56.613,84	-56.613,84			-63.369,08	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PEABIRU, emitido em 03/out/2025 as 16h e 37m.



MUNICÍPIO DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.800.725,34	3.685.725,34	466.414,67	1.786.975,90	1.898.749,44	466.414,67	1.786.975,90	1.898.749,44	99.216,89
DESPESAS CORRENTES	2.800.725,34	3.685.725,34	466.414,67	1.786.975,90	1.898.749,44	466.414,67	1.786.975,90	1.898.749,44	99.216,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.313.546,06	3.198.546,06	466.414,67	1.786.975,90	1.411.570,16	466.414,67	1.786.975,90	1.411.570,16	99.216,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.179,28	487.179,28	0,00	0,00	487.179,28	0,00	0,00	487.179,28	0,00

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDSON AKIO OGATA  
 CONTADOR CRC PR 030584/O-4

ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO

ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	110.196.131,75	131.249.083,75	19.325.795,02	64.503.485,42	97,30	66.745.598,33	16.534.134,62	58.986.396,60	97,06	72.262.687,15
Ação Legislativa	2.822.400,00	2.822.400,00	398.421,52	1.461.045,13	2,20	1.361.354,87	398.421,52	1.461.045,13	2,40	1.361.354,87
JUDICIÁRIA	1.698.367,71	1.701.067,71	92.245,55	411.758,36	0,62	1.289.309,35	91.952,79	410.130,60	0,67	1.290.937,11
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.698.367,71	1.701.067,71	92.245,55	411.758,36	0,62	1.289.309,35	91.952,79	410.130,60	0,67	1.290.937,11
ADMINISTRAÇÃO	12.334.116,54	13.896.366,54	1.628.039,02	7.664.386,86	11,56	6.231.979,68	1.642.330,79	7.583.048,94	12,48	6.313.317,60
Planejamento e Orçamento	725.426,42	727.226,42	109.788,39	314.837,35	0,47	412.389,07	109.788,39	309.637,35	0,51	417.589,07
Administração Geral	3.475.675,20	3.629.175,20	410.023,01	1.746.424,79	2,63	1.882.750,41	438.107,10	1.705.108,31	2,81	1.924.066,89
Administração Financeira	2.932.813,38	4.372.913,38	523.663,63	3.549.380,64	5,35	823.532,74	523.663,63	3.521.292,62	5,79	851.620,76
Controle Externo	1.507.575,90	1.421.275,90	137.017,56	416.902,99	0,63	1.004.372,91	135.017,56	414.502,99	0,68	1.006.772,91
Normatização e Fiscalização	744.409,93	795.759,93	93.031,18	316.293,86	0,48	479.466,07	91.645,36	314.482,25	0,52	481.277,68
Formação de Recursos Humanos	2.948.215,71	2.950.015,71	354.515,25	1.320.547,23	1,99	1.629.468,48	344.108,75	1.318.025,42	2,17	1.631.990,29
DEFESA NACIONAL	453.588,45	454.988,45	42.878,88	148.895,27	0,22	306.093,18	42.878,88	148.895,27	0,25	306.093,18
Defesa Terrestre	453.588,45	454.988,45	42.878,88	148.895,27	0,22	306.093,18	42.878,88	148.895,27	0,25	306.093,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.233.596,65	4.618.596,65	645.014,74	2.121.982,72	3,20	2.496.613,93	678.260,91	2.034.314,75	3,35	2.584.281,90
Assistência à Pessoa Idosa	4.392,30	49.392,30	0,00	0,00	0,00	49.392,30	0,00	0,00	0,00	49.392,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	359.350,17	574.450,17	108.666,07	379.320,46	0,57	195.129,71	72.666,07	343.320,46	0,56	231.129,71
Assistência Comunitária	2.812.787,95	3.937.687,95	536.348,67	1.735.306,23	2,62	2.202.381,72	605.594,84	1.683.638,26	2,77	2.254.049,69
Previdência do Regime Estatutário	57.066,23	57.066,23	0,00	7.356,03	0,01	49.710,20	0,00	7.356,03	0,01	49.710,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.190.593,31	6.190.593,31	0,00	504.797,45	0,76	5.685.795,86	0,00	498.042,21	0,82	5.692.551,10
Previdência do Regime Estatutário	6.190.593,31	6.190.593,31	0,00	504.797,45	0,76	5.685.795,86	0,00	498.042,21	0,82	5.692.551,10
SAÚDE	14.185.558,59	22.237.758,59	4.006.094,47	16.503.666,64	24,90	15.574.091,95	4.032.812,13	15.974.670,36	26,29	6.263.088,23
Atenção Básica	14.185.558,59	22.237.758,59	4.006.094,47	16.503.666,64	24,90	15.574.091,95	4.032.812,13	15.974.670,36	26,29	6.263.088,23
EDUCAÇÃO	31.028.908,53	32.078.504,25	4.320.681,22	15.338.083,68	23,14	16.740.420,57	4.228.248,90	15.081.830,84	24,82	16.996.673,41
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Alimentação e Nutrição	2.617.851,80	2.617.851,80	251.535,21	798.513,48	1,20	1.819.338,32	218.364,07	691.945,12	1,14	1.925.906,68
Ensino Fundamental	17.231.212,59	21.166.608,31	3.021.365,36	11.153.173,28	16,82	10.013.433,03	2.949.827,42	11.003.789,18	18,11	10.162.819,13
Educação Infantil	10.101.531,00	7.215.731,00	986.861,82	3.137.090,76	4,73	4.078.640,24	986.861,44	3.137.090,38	5,16	4.078.640,62
Educação de Jovens e Adultos	444.467,09	444.467,09	8.918,83	76.306,16	0,12	368.160,93	21.195,97	76.006,16	0,13	368.460,93
Educação Especial	233.846,05	233.846,05	52.000,00	173.000,00	0,26	60.846,05	52.000,00	173.000,00	0,28	60.846,05
CULTURA	754.153,52	1.175.653,52	470.305,61	858.069,81	1,29	317.583,71	470.052,61	855.084,81	1,41	320.568,71
Difusão Cultural	754.153,52	1.175.653,52	470.305,61	858.069,81	1,29	317.583,71	470.052,61	855.084,81	1,41	320.568,71
URBANISMO	12.509.643,18	15.119.395,82	1.747.925,91	3.131.946,81	4,72	11.987.449,01	679.730,47	2.063.751,36	3,40	13.055.644,46
Infra-Estrutura Urbana	9.419.455,14	13.524.307,78	1.544.374,82	2.417.401,39	3,65	11.106.909,57	478.179,38	1.351.205,94	2,22	12.173.101,84
Serviços Urbanos	3.090.188,04	1.595.088,04	203.551,09	714.545,42	1,08	880.542,62	201.551,09	712.545,42	1,17	882.542,62
HABITAÇÃO	28.533,85	28.533,85	0,00	0,00	0,00	28.533,85	0,00	0,00	0,00	28.533,85
Habituação Urbana	28.533,85	28.533,85	0,00	0,00	0,00	28.533,85	0,00	0,00	0,00	28.533,85
SANEAMENTO	4.464.305,92	4.484.305,92	653.246,58	2.251.024,77	3,40	2.233.281,15	667.877,29	2.175.655,48	3,58	2.308.650,44
Administração Geral	1.825.337,57	1.983.337,57	350.311,45	1.173.050,76	1,77	810.286,81	357.952,16	1.115.691,47	1,84	867.646,10
Saneamento Básico Urbano	2.638.968,35	2.500.968,35	302.935,13	1.077.974,01	1,63	1.422.994,34	309.925,13	1.059.964,01	1,74	1.441.004,34
GESTÃO AMBIENTAL	984.103,60	113.703,81	0,00	46.096,36	0,07	67.607,45	0,00	46.096,36	0,08	67.607,45
Infra-Estrutura Urbana	9.745,05	109.745,05	0,00	46.096,36	0,07	63.648,69	0,00	46.096,36	0,08	63.648,69
Controle Ambiental	974.358,55	3.958,76	0,00	0,00	0,00	3.958,76	0,00	0,00	0,00	3.958,76
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	799.460,10	801.260,10	95.133,79	352.697,37	0,53	448.562,73	95.133,79	347.297,91	0,57	453.962,19
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	799.460,10	801.260,10	95.133,79	352.697,37	0,53	448.562,73	95.133,79	347.297,91	0,57	453.962,19
AGRICULTURA	523.156,60	809.606,60	105.063,93	685.374,95	1,03	124.231,65	110.460,54	681.842,88	1,12	127.763,72
Extensão Rural	523.156,60	809.606,60	105.063,93	685.374,95	1,03	124.231,65	110.460,54	681.842,88	1,12	127.763,72
INDÚSTRIA	2.140.518,31	2.544.568,31	58.137,27	718.306,91	1,08	1.826.261,40	130.467,46	263.032,10	0,43	2.281.536,21
Normalização e Qualidade	2.140.518,31	2.544.568,31	58.137,27	718.306,91	1,08	1.826.261,40	130.467,46	263.032,10	0,43	2.281.536,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	97.435,84	97.435,84	0,00	0,00	0,00	97.435,84	0,00	0,00	0,00	97.435,84
Turismo	97.435,84	97.435,84	0,00	0,00	0,00	97.435,84	0,00	0,00	0,00	97.435,84
TRANSPORTE	14.562.897,82	20.128.471,25	5.002.718,31	11.686.030,11	17,63	8.442.441,14	3.185.318,32	8.742.425,35	14,39	11.386.045,90
Infra-Estrutura Urbana	2.395.526,75	2.419.971,12	0,00	99.838,29	0,15	2.320.132,83	0,00	99.838,29	0,16	2.320.132,83
Transporte Rodoviário	12.167.371,07	17.708.500,13	5.002.718,31	11.586.191,82	17,48	6.122.308,31	3.185.318,32	8.642.587,06	14,22	9.065.913,07
DESPORTO E LAZER	1.251.486,93	1.812.566,93	59.888,22	619.322,22	0,93	1.193.244,71	80.188,22	619.232,25	1,02	1.193.334,68
Desporto Comunitário	1.251.486,93	1.812.566,93	59.888,22	619.322,22	0,93	1.193.244,71	80.188,22	619.232,25	1,02	1.193.334,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.306,30	133.306,30	0,00	0,00	0,00	133.306,30	0,00	0,00	0,00	133.306,30
Reserva de Contingência geral	133.306,30	133.306,30	0,00	0,00	0,00	133.306,30	0,00	0,00	0,00	133.306,30
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	2.800.725,34	3.685.725,34	466.414,67	1.786.975,90	2,70	1.898.749,44	466.414,67	1.786.975,90	2,94	1.898.749,44
Ação Legislativa	48.510,00	48.510,00	9.039,58	35.031,13	0,05	13.478,87	9.039,58	35.031,13	0,06	13.478,87
JUDICIÁRIA	48.510,00	48.510,00	9.039,58	35.031,13	0,05	13.478,87	9.039,58	35.031,13	0,06	13.478,87
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.487,17	19.487,17	3.671,84	14.400,20	0,02	5.086,97	3.671,84	14.400,20	0,02	5.086,97
ADMINISTRAÇÃO	1.041.688,68	1.098.688,68	44.503,28	174.266,39	0,26	924.422,29	44.503,28	174.266,39	0,29	924.422,29
Planejamento e Orçamento	35.076,91	35.076,91	5.284,40	20.724,35	0,03	14.352,56	5.284,40	20.724,35	0,03	14.352,56
Administração Geral	19.487,17	19.487,17	0,00	0,00	0,00	19.487,17	0,00	0,00	0,00	19.487,17
Administração Financeira	506.666,45	563.666,45	15.663,05	54.444,73	0,08	509.221,72	15.663,05	54.444,73	0,09	509.221,72
Controle Externo	90.714,73	90.714,73	0,00	0,00	0,00	90.714,73	0,00	0,00	0,00	90.714,73
Formação de Recursos Humanos	389.743,42	389.743,42	23.555,83	99.097,31	0,15	290.646,11	23.555,83	99.097,31	0,16	290.646,11
SAÚDE	448.097,05	588.097,05	94.288,04	359.313,75	0,54	228.783,30	94.288,04	359.313,75	0,59	228.783,30
Atenção Básica	448.097,05	588.097,05	94.288,04	359.313,75	0,54	228.783,30	94.288,04	359.313,75	0,59	228.783,30
EDUCAÇÃO	1.030.532,28	1.487.532,28	243.067,57	922.232,11	1,39	565.300,17	243.067,57	922.232,11	1,52	565.300,17
Ensino Fundamental	214.358,88	671.358,8								



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00
Administração Geral	95.487,14	95.487,14	12.761,82	50.664,40	0,08	44.822,74	12.761,82	50.664,40	0,08	44.822,74
Saneamento Básico Urbano	77.948,68	57.948,68	7.041,48	27.984,54	0,04	29.964,14	7.041,48	27.984,54	0,05	29.964,14
TRANSPORTE	19.487,17	193.487,17	29.670,79	117.076,61	0,18	76.410,56	29.670,79	117.076,61	0,19	76.410,56
Transporte Rodoviário	19.487,17	193.487,17	29.670,79	117.076,61	0,18	76.410,56	29.670,79	117.076,61	0,19	76.410,56
<b>TOTAL</b>	<b>112.996.857,09</b>	<b>134.934.809,09</b>	<b>19.792.209,69</b>	<b>66.290.461,32</b>	<b>100,00</b>	<b>68.644.347,77</b>	<b>17.000.549,29</b>	<b>60.773.372,50</b>	<b>100,00</b>	<b>74.161.436,59</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PEABIRU, emitido em 03/09/2025 às 16h e 42m.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDSON AKIO OGATA  
 CONTADOR CRC PR 030584/O-4

ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO

ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>16.967.964,00</b>	<b>6.562.016,73</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.734.230,00	2.212.501,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.466.158,00	797.296,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.460.622,00	1.082.778,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.306.954,00	2.469.439,77
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>65.688.486,00</b>	<b>33.769.865,59</b>
2.1- Cota-Parte FPM	38.480.383,00	21.489.604,65
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.197.679,00	20.200.167,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.282.704,00	1.289.436,94
2.2- Cota-Parte ICMS	23.365.119,00	9.733.152,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	212.412,00	126.680,92
2.4- Cota-Parte ITR	415.169,00	88.240,24
2.5- Cota-Parte IPVA	3.215.403,00	2.332.187,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>82.656.450,00</b>	<b>40.331.882,32</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>R\$ 12.481.156,40</b>	<b>R\$ 6.496.085,73</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) ) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>8.182.956,10</b>	<b>3.586.884,85</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>13.101.998,00</b>	<b>8.125.463,75</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.952.998,00	7.936.525,91
6.1.1- Principal	12.950.998,00	7.921.474,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	15.051,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	149.000,00	188.937,84
6.4.1- Principal	149.000,00	188.937,84
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>469.841,60</b>	<b>1.425.388,50</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>7.735,19</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		7.735,19
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>8.133.198,94</b>



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>13.674.376,43</b>	<b>8.393.521,18</b>	<b>8.393.521,18</b>	<b>7.198.564,89</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.971.310,06	7.221.017,09	7.221.017,09	6.038.282,38	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.386.011,78	2.276.969,86	2.276.969,86	1.916.410,03	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.585.298,28	4.944.047,23	4.944.047,23	4.121.872,35	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.703.066,37	1.172.504,09	1.172.504,09	1.160.282,51	0,00
10.2.1- Educação Infantil	20.000,00	5.200,00	5.200,00	2.600,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.449.220,32	994.304,09	994.304,09	984.682,51	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	233.846,05	173.000,00	173.000,00	173.000,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>8.393.521,18</b>	<b>8.393.521,18</b>	<b>7.198.564,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.057,43</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.393.521,18	8.393.521,18	7.198.564,89	0,00	0,00	456.995,27
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.221.017,09	7.221.017,09	6.038.282,38	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.555.568,14	7.221.017,09	7.221.017,09	90,98	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	812.546,38	-268.057,43	-268.057,43	0,00	-3,30



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.230.378,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.230.378,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.388.688,96	6.211.805,63	6.119.099,24	5.297.604,16	92.706,39
20.1- Educação Infantil	3.625.892,62	1.346.228,66	1.346.228,28	899.130,49	0,38
20.2- Ensino Fundamental	11.051.246,53	4.827.821,66	4.735.415,65	4.361.018,36	92.406,01
20.3- Educação de Jovens e Adultos	444.467,09	37.755,31	37.455,31	37.455,31	300,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.267.082,72	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.117.669,53	14.394.571,50	14.302.165,11	12.285.713,74	92.406,39
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.031.904,40	3.628.398,52	3.628.398,14	2.818.140,52	0,38
21.1.1- Creche	8.031.904,40	3.628.398,52	3.628.398,14	2.818.140,52	0,38
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.085.765,13	10.766.172,98	10.673.766,97	9.467.573,22	92.406,01

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.119.099,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.496.085,73
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	92.829,93
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	12.522.355,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.082.970,58	12.522.355,04	31,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-112.469,98	-92.829,93	39.864,40	92.829,93	-245.164,31
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	57.286,34	-92.829,93	26.054,46	92.829,93	-61.598,05
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-169.756,32	0,00	13.809,94	0,00	-183.566,26
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.010.945,00			993.632,93	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00			0,00	
31.1.1- Salário-Educação	0,00			0,00	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	0,00			0,00	
31.1.4 - PNATE	0,00			0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.359.705,00			771.384,39	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	651.240,00			222.248,54	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.502.971,14	1.571.545,82	1.408.261,04	1.291.531,95	163.284,78
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.762,62	8.762,62	8.762,62	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.752.202,06	735.461,87	677.733,45	664.714,41	57.728,42
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	38.550,85	38.550,85	33.205,21	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	750.769,08	788.770,48	683.214,12	584.849,71	105.556,36
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	33.566.036,53	16.350.572,63	16.094.401,14	13.961.220,68	256.171,49
33.1- Despesas Correntes	32.606.945,89	16.342.424,63	16.086.253,14	13.953.072,68	256.171,49
33.1.1- Pessoal Ativo	21.957.926,90	10.939.220,07	10.939.220,07	9.147.172,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	687.275,50	173.000,00	173.000,00	173.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.961.743,49	5.230.204,56	4.974.033,07	4.632.900,57	256.171,49
33.2- Despesas de Capital	959.090,64	8.148,00	8.148,00	8.148,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	959.090,64	8.148,00	8.148,00	8.148,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			21.545,17	-821.383,15	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			8.125.463,75	0,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			7.212.374,83	346.874,97	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			934.634,09	-1.168.258,12	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			934.634,09	-1.168.258,12	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PEABIRU, emitido em 03/out/2025 as 16h e 46m.



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.479.964,00	16.967.964,00	6.562.016,73	38,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.684.230,00	3.734.230,00	2.212.501,97	59,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.466.158,00	1.466.158,00	797.296,15	54,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.460.622,00	4.460.622,00	1.082.778,84	24,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	868.954,00	7.306.954,00	2.469.439,77	33,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.855.782,00	62.405.782,00	32.480.428,65	52,05
Cota-Parte FPM	35.047.679,00	35.197.679,00	20.200.167,71	57,39
Cota-Parte ITR	415.169,00	415.169,00	88.240,24	21,25
Cota-Parte IPVA	2.815.403,00	3.215.403,00	2.332.187,13	72,53
Cota-Parte ICMS	23.365.119,00	23.365.119,00	9.733.152,65	41,66
Cota-Parte IPI-Exportação	212.412,00	212.412,00	126.680,92	59,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>72.335.746,00</b>	<b>79.373.746,00</b>	<b>39.042.445,38</b>	<b>49,19</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – PÓR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.760.868,66	17.381.868,66	13.318.863,10	76,63	12.889.925,01	74,16	12.012.468,04	69,11
Despesas Correntes	11.164.950,97	16.723.950,97	13.230.116,32	79,11	12.801.178,23	76,54	11.923.721,26	71,30
Despesas de Capital	595.917,69	657.917,69	88.746,78	13,49	88.746,78	13,49	88.746,78	13,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>11.760.868,66</b>	<b>17.381.868,66</b>	<b>13.318.863,10</b>	<b>76,63</b>	<b>12.889.925,01</b>	<b>74,16</b>	<b>12.012.468,04</b>	<b>69,11</b>



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	13.318.863,10	12.889.925,01	12.012.468,04
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	426.433,57	426.433,57	426.433,57
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>12.892.429,53</b>	<b>12.463.491,44</b>	<b>11.586.034,47</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.856.366,81	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI D OU E) - XVII)	7.036.062,72	6.607.124,63	5.729.667,66
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	33,02	31,92	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	5.856.366,81	13.318.863,10	7.462.496,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.462.496,29
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.772,88	324.765,08	115.328,54	-115.328,54
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.894,42	29,00	345.927,00	-345.927,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.687,54	70,00	276.918,82	-276.918,82
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.421.586,29	276.687,29	990.708,99	-990.708,99
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)**



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	411.451,11	411.451,11	411.451,11	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	411.451,11	411.451,11	411.451,11	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.439.325,00	3.881.315,00	3.477.113,27	89,59
Proveniente da União	2.342.773,00	3.367.773,00	2.422.450,47	71,93
Proveniente dos Estados	0,00	387.990,00	1.015.662,80	261,78
Proveniente de Outros Municípios	96.552,00	125.552,00	39.000,00	31,06
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	28.010,00	76.316,01	272,46
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.439.325,00</b>	<b>3.909.325,00</b>	<b>3.553.429,28</b>	<b>90,90</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.872.786,98	5.443.986,98	3.459.819,19	63,55	3.399.691,65	62,45	3.287.971,93	60,40
Despesas Correntes	2.639.251,33	4.049.451,33	2.494.757,91	61,61	2.441.150,34	60,28	2.334.930,42	57,66
Despesas de Capital	233.535,65	1.394.535,65	965.061,28	69,20	958.541,31	68,74	953.041,51	68,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.872.786,98</b>	<b>5.443.986,98</b>	<b>3.459.819,19</b>	<b>63,55</b>	<b>3.399.691,65</b>	<b>62,45</b>	<b>3.287.971,93</b>	<b>60,40</b>



MUNICÍPIO DE PEABIRU

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.633.655,64	22.825.855,64	16.778.682,29	73,51	16.289.616,66	71,36	15.300.439,97	67,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>14.633.655,64</b>	<b>22.825.855,64</b>	<b>16.778.682,29</b>	<b>73,51</b>	<b>16.289.616,66</b>	<b>71,36</b>	<b>15.300.439,97</b>	<b>67,03</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

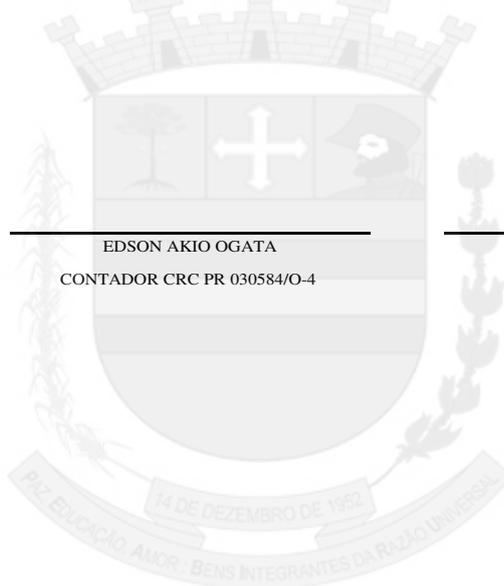
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PEABIRU, emitido em 03/out/2025 as 16h e 48m.

\_\_\_\_\_  
 JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 EDSON AKIO OGATA  
 CONTADOR CRC PR 030584/O-4

\_\_\_\_\_  
 ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 ARLETO PEREIRA ROCHA  
 CONTROLE INTERNO





# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná  
Sede Lauro Waldemar Rogge

## TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2025  
 Processo Administrativo nº 10/2025  
 Fulcro: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 40, § 6º, inciso I, da mesma Lei, que permite a indicação de marca ou modelo de referência (desde que acompanhada da expressão “ou equivalente”), como forma de descrição do objeto.

### 1. DO OBJETO:

Aquisição dos equipamentos a seguir, para atender às necessidades do Poder Legislativo de Peabiru, conforme valores estimados e condições de fornecimento.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01 und.	SSD Externo Portátil com capacidade de 2 Terabytes (2TB) - Modelo de Referência SanDisk Extreme PRO V2, este equipamento é a Unidade de Estado Sólido (SSD) de alto desempenho NVMe essencial para o salvamento seguro e o fluxo de trabalho de edição das <i>lives</i> e produções audiovisuais de alta resolução da TV Câmara. O modelo de referência exige velocidades de leitura e gravação sequenciais de até 2.000 MB/s (Megabytes por segundo) e interface USB 3.2 Gen 2x2 (20 Gbps), garantindo a performance necessária para lidar com arquivos pesados. Adicionalmente, deve possuir construção profissional e robusta, incluindo chassi de alumínio forjado (que atua como dissipador de calor para manter a velocidade constante), e resistência IP65 (contra poeira e jatos d'água), atributos indispensáveis para a durabilidade e integridade dos dados durante o uso em campo e transporte. (SanDisk Extreme PRO V2, modelo superior ou equivalente)	R\$ 2.011,67 <i>(Dois mil e onze reais e sessenta e sete centavos)</i>	R\$ 2.011,67 <i>(Dois mil e onze reais e sessenta e sete centavos)</i>

### 1.1. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a aquisição será determinado pelo **valor médio** dos orçamentos coletados no mercado, aplicando-se o quantitativo total.

V1	V2	V3
R\$ 1.910,00 (MICROPEL)	R\$ 2.035,00 (CASA DA IMPRESSORA)	R\$ 2.090,00 (CYBERTEC)

O cálculo do valor estimado total é realizado pela média aritmética dos valores unitários, multiplicada pela quantidade demandada:

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.  
 Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
 Hash SHA256 do original: 9e7ef1d4bb6e37c19ae425ce2702fb3e0e8bd331947df18ce949e7ech158341  
 Link de validação: https://valida.ae/0736718c7baa1c6f4b5b7c38e49602b558efa296c8d66edab7sv





# Poder Legislativo de Peabiru

## Estado do Paraná

### Sede Lauro Waldemar Rogge

$$\text{Valor estimado} = \frac{V1 + V2 + V3}{3} * \text{Quant}$$

$$\text{Valor estimado} = \frac{R\$ 1.910,00 + R\$ 2.035,00 + R\$ 2.090,00}{3} * 1 + \frac{R\$ 6.035,00}{3} * 1$$

$$= R\$ R\$ 2.011,67 * 1 \approx R\$ R\$ 2.011,67$$

#### 1.2. AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

As propostas comerciais apresentadas, ainda que caracterizadas como orçamentos para composição de preços neste processo, vinculam a proponente à obrigação de manter o preço ofertado durante a formalização da contratação, nos termos da legislação aplicável.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do SSD Externo Portátil é fundamental para otimizar e regularizar o fluxo de trabalho de produção de conteúdo da Casa. Atualmente, a empresa contratada para os serviços de áudio e transmissão é obrigada a salvar as gravações e *lives* das sessões e eventos em seus próprios equipamentos. Esta prática impõe uma sobrecarga indevida à prestadora de serviços, visto que o armazenamento definitivo e o arquivo do conteúdo não são responsabilidades contratuais da empresa terceirizada.

Com a alta velocidade do SSD, a equipe de transmissão da Casa terá a capacidade necessária para salvar as *lives* diretamente no equipamento próprio da instituição. Este processo elimina a dependência e o uso dos dispositivos da empresa contratada para fins de arquivo, corrigindo a distorção na prestação de serviços.

Como resultado, a Comunicação poderá arquivar imediatamente o conteúdo no computador central da Casa, garantindo que o acervo digital seja mantido internamente e de forma segura. A aquisição estabelece, assim, um processo de arquivo próprio e soberano para a instituição, sem depender ou sobrecarregar a infraestrutura de *backup* do fornecedor.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

**01.031.0002.001 - Manutenção do Legislativo Municipal**  
**44.90.52.00 – equipamentos e Material Permanente**

#### 4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas comerciais poderão ser apresentadas **exclusivamente até às 23h59min do terceiro dia útil contado a partir da data de publicação deste termo de referência no Diário Oficial do Município de Peabiru.**

**Importante:** a expressão data de publicação refere-se ao dia em que o ato foi efetivamente publicado no Diário Oficial e pode não coincidir com a data que consta no documento (data de assinatura ou emissão). Após o horário indicado, o processo estará definitivamente encerrado para o recebimento de novos orçamentos, visando garantir o andamento ágil e transparente do procedimento de contratação pela Casa.

*Exemplo.: Hipoteticamente, se a publicação no diário oficial ocorrer em 18/09/2025 (quinta-feira), considera-se 1º dia útil 19/09/2025 (sexta-feira), 2º dia útil 22/09/2025 (segunda-feira) e 3º dia útil 23/09/2025 (terça-feira).*

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.  
 Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — [www.peabiru.pr.leg.br](http://www.peabiru.pr.leg.br)





# Poder Legislativo de Peabiru

## Estado do Paraná

### Sede Lauro Waldemar Rogge

Portanto, o prazo final para apresentação das propostas é até 23/09/2025, às 23h59min (horário de Brasília). Ressalta-se que sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico:

**[licitacao@peabiru.pr.leg.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.leg.br)**

#### 5. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do equipamento deverá ser realizada na Câmara Municipal de Peabiru, localizada na Rua Juvenal Portela, nº 1020, na cidade de Peabiru/PR, em até 5 (cinco) dias úteis, a ser agendado pelo telefone (44) 3531-2193;

#### 6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria e aceite da respectiva nota fiscal pela contratante.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer dentro do prazo acordado o respectivo produto relacionado neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;

7.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.3. O bem deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de Recebimento pela contratante.

7.4 Responsabilizar-se pela fiel execução contratual, respondendo civil e criminalmente pelos danos, perdas ou prejuízos que, por dolo ou culpa sua ou de seus empregados, causarem a CONTRATANTE ou a terceiros.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;

8.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

8.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

8.4. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias após a divulgação do vencedor.

Peabiru/PR, 02 de outubro de 2025.



**ARTHUR CUNHA PAULA**  
Agente de Contratação

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.  
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — [www.peabiru.pr.leg.br](http://www.peabiru.pr.leg.br)



Validador

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95